



PORTARIA Nº 3.510, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI PARA O EXERCICIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para o exercício de 2025, nos termos da Instrução Normativa nº 002/2012 - CMNV/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de dezembro de 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERIAN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAAI

205

Controladoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES



1 - INTRODUÇÃO

A CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a existência do Controle Interno e suas ações na Administração Pública Municipal, do ponto de vista normativo, são regidos pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal n°. 4.320/64, obedecendo também as disposições da Lei Complementar n°. 101/2000, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o volume de atividades a serem executadas pelo Controle Interno e tendo em vista a necessidade de planejar tais atividades de controle de forma eficiente e eficaz estabelecendo prioridades de execução para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar e organizar as ações e atividades do Controle Interno, prevendo um conjunto de inspeções e auditorias para averiguação da regularidade, da eficiência e da boa gestão da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES nº 227/2011 que dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e fiscalização do Sistema de Controle Interno da Administração Pública;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa SC1 n°. 002/2012 - CMNV-ES que dispõe sobre os procedimentos para auditoria interna e inspeções do controle interno da Câmara Municipal de Nova Venéeia-ES; RESOLVE:

Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAl da Câmara Municipal de Nova Venéceia - ES para o exercício de 2025.

1. OBJETIVO

Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAl 2025 são os seguintes:

- a) verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- b) verificar e acompanhar o cumprimento da legislação vigente;
- c) verificar e acompanhar o cumprimento das orientações e/ou determinações do TCEES;
- d) apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.



2. PRAZOS O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) no exercício de 2025 será executado a partir do mês de abril de 2025 fevereiro a março de 2026, de acordo com a programação constante no Anexo Único.

O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores extemos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO DE AUDITORIA

As auditorias e demais atividades de controle serão realizadas de acordo com as seguintes fases:

- 3.1 **Planejamento**; delimitar o escopo da auditoria; estabelecer o cronograma de cada etapa dos trabalhos; elaborar as questões de auditoria; levantar os testes e procedimentos de auditoria; e identificar os possíveis achados. A fase de planejamento de cada auditoria é concluída com a elaboração do documento que formaliza o programa de auditoria.
- 3.2 Execução; A execução dos trabalhos de auditoria consiste em colocar em prática o programa de trabalho, por meio da realização dos testes previstos, aplicação das técnicas de auditoria selecionadas e do registro dos "achados" de auditoria, ou seja, de um fato significativo, digno de relato, constituído de quatro atributos essenciais: situação encontrada, critério, causa e efeito. Durante a execução da auditoria, poderá ser solicitada à unidade auditada informações complementares por meio de requisição formal. A fase é concluída com a solicitação de esclarecimentos ou justificativas à unidade auditada, acerca dos achados preliminares de auditoria.
- 3.3 Comunicação de resultado; Peça final de todo o processo, contendo os resultados dos exames, é apresentado o Relatório Final de Auditoria podendo ser substituído pela Matriz de Achados, contendo as recomendações e levados ao conhecimento do Presidente e posteriormente aos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias, fundamentadas na análise das manifestações preliminares, quando cabíveis. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.
- 3.4 **Monitoramento dos trabalhos**. A unidade de auditoria interna deverá acompanhar a implementação das recomendações constantes do Relatório Final de Auditoria ou na Matriz de Achados.



4. RESULTADOS ESPERADOS

A partir da execução do presente Plano, espera-se fortalecer os controles internos existentes nos processos administrativos trabalhados, prestando assessoria direta à Presidência no que diz respeito à observância das leis e regulamentos aplicáveis e a eficiência e eficácia da gestão.

Há que se ressaltar esta Controladoria, sempre pautada na parceria com as demais unidades e com a administração, procura atuar de forma construtiva e colaborativa para a redução de riscos e o alcance dos objetivos institucionais, com vistas ao alcance da missão deste Poder Legislativo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, considerando a estrutura atual da UCCI - Unidade Central de Controle Interno, composta por 01 (um) servidor, nas especialidades Contabilidade e Administração, podendo ser alterado em decorrência de determinações específicas da Presidência desta Casa.

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI/2025 em atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública será afixado no mural pertinente da sede do Poder Legislativo e publicado em seu site oficial.

LUZIANE MASARIN CALIMAN:06908018741 Assinado de forma digital por LUZIANE MASARIN CALIMAN:06908018741 Dados: 2024.11.21 12:10:15 -03'00'

CONTROLADORIA GERAL



PLANO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - RELACI 2025 AUDITORIAS E ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES

ÓRGÃO/ENTIDADE: Câmara Municpal de Nova Venécia/ES

PREPARADO POR: Luziane Masarin Caliman

	ATIVIDADES PREVISTAS	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E AUDITORIAS							CRONOGRAMA DAS ANÁLISES												
				Realização d	los trabalhos	Fundamentação				Exe	rcício :					Seguinte					
Item	Descrição das atividades	Frequência e Período que será analisado	Responsável	Data Inicial	Data Final			Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar			
	Regulamentação de procedimentos internos relacionados a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Minuta de Instrução Normativa - padronização da fase preparatória das licitações	Controladoria e equipe	01/04/2025	31/05/2025	Lei 14.133/2021	X	X													
		Prestar Assessoria a equipe de contratação	Controladoria	01/01/2025	31/12/2025	Lei 14.133/2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
b	Regulamentação de procedimentos internos relacionados a Lei Geral de Proteção de Dados	Minutal de Instrução Normativa - Politica de Privacidade	Controladoria, Connie de				X	X													
c	Regulamentação de procedimentos internos relacionados a melhoria do portal da transparencia	Normativa - gestão do portal de transparência	Controladoria	01/08/2025	30/09/2025	Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP / TCEES					X	X									
d	Câmara sem Papel	Continuidade das tratativas para implantação da Câmara sem papel	Controladoria e Direção Geral	01/04/2025	31/08/2025	Governo Digital		X	X	X	X										
e	Revisão administrativa de cargos e salários	Continuidade das tratativas para revisão de cargos e salários	Controladoria e Direção Geral	01/04/2025	31/08/2025	Lei de criação de cargos e salários da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES		X	X	X	X										
f	E- SIC	Verificar o atendimento da ouvidoria quando das respostas das manifestações	Controladoria	01/01/2025	31/12/2025	IN SOU nº 1/2021 que dispõe sobre o serviço de ouvidoria na Câmara de Nova Venécia	X	x	X	X	X	x	x	X	x	X	X	X			

LUZIANE MASARIN CALIMAN:06908018741 Assinado de forma digital por LUZIANE MASARIN CALIMAN:06908018741 Dados: 2024.11.21 11:56:24 -03'00'

DATA: 21/11/2024



	ATIVIDADES PREVISTAS	REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS E DEMAIS ATIVIDADES						CRONOGRAMA DAS ANÁLISES												
				Realização d	los trabalhos			Exercício atual								Seguint	e			
Item	Descrição das atividades	Frequência e Período que será analisado	Responsável	Data Inicial	Data Final	Fundamentação	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 1	Mar		
	Cursos e Treinamentos para servidores da Câmara de Nova Venécia/ES	principios da ética e da Integridade	Controladoria e Direção Geral	01/05/2025	31/10/2025	Tema sobre Ética e Integridade		X	X	X	X	X	X							
g		Capacitar servidores para melhorar os processos legislativos e tramitação de documentos	Controladoria e Direção Geral	01/05/2025	31/10/2025	Técnica legislativa e tramitação de documentos		x	X	x	X	x	X							
		Capacitar Encarregado de proteção de Dados e equipe de apoio de tratamento de dados pessoais	Controladoria e Direção Geral	01/05/2025	31/10/2025	Treinamento CDPO IAPP - Oficio 12/2022 - CMNV - ES/EDP		X	X	X	X	X	X							
		Capacitar servidores para melhorar o atendimento aos usuários internos e extenos	Controladoria e Direção Geral	01/05/2025	31/10/2025	Gestão participativa e atendimento de qualidade no serviço público		X	X	X	X	X	X							
h	Avaliar procedimentos de admissão - Recursos Humanos	Revisão da Instrução Normativa - Sistema de Recursos Humanos	Controladoria, DEAF e DA	01/04/2025	03/05/2025	SRH - IN- n° 001/2014-v2/2018	X	X												
	Avaliar procedimentos para emissão do Parecer sobre as contas anuais - Controle Interno	Revisão da Instrução Normativa - Sistema de Controle Interno	Controladoria	03/07/2025	31/08/2025	STI - IN n° 003/2012-v1				X	X									
j		Elaboração dos relatórios anuais de prestação de contas - RELUCI/RELACI/INFOCI	Controladoria	01/01/2026	30/03/2026	IN 68/2020 - CIDADES e demais portarias										X	X	X		
k	Planejamento das atividades e ações do Controle Interno	Elaboração do Plano de Ação/Plano de atividades e Plano anual de auditoria	Controladoria	01/11/2025	31/12/2025	STI - IN n° 003/2012-v1											X	X		

	ATIVIDADES PREVISTAS	REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS E DEMAIS ATIVIDADES							CRONOGRAMA DAS ANÁLISES											
			Responsável	Data Inicial	Data Final		Exercício atual													
Item	n Descrição das Ações Extraordinárias	Atividade				Fundamentação		Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
1		Responder as demandas dos órgãos de fiscalização externa	Controladoria	a depender da demanda		a depender da demanda														
m	Demandas internas	Prestar apoio as diversas unid. Admin. quanto aos controles internos e outras demandas	Controladoria	a depender da demanda		a depender da demanda														



	ATIVIDADES PREVISTAS		REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS E DEMAIS ATIVIDADES								CRONOGRAMA DAS ANÁLISES										
Item	Descrição das atividades - Auditorias de	Frequência e Período que		D 11	Realização dos trabalhos		Procedimento de	Descrição da							Seguin	te					
	Gestão	será anali	sado	Procedimentos	Data Inicial	Data Final	Controle	população e amostra (se aplicavél)	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
n	AUDITORIA 001 - Verficiar os procedimentos de controle na incorporação, transferência e a baixa dos bens patrimoniais do poder legislativo municipal de Nova Venecia/ES;	Anual	1° Sem.	Análise Documental	05/05/2025	30/06/2025	IN SPA 001/2012 V2/2018 -	Ano de 2024		Х	X										
0	AUDITORIA 002 - Verificar os processos e contratação da Câmara Municipal de Nova Venécia - CMNV	Anual	1º Sem.	Análise Documental	01/04/2025	30/06/2025	INSTRUÇÃO NORMATIVA - SRH - 002/2014 Versão: 005	Ano de 2024	Х	Х	X										
p	AUDITORIA 003 - Verificar os critérios e procedimentos referentes a concessão de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Nova Venécia - CMNV	Semestral	1° Sem.	Análise Documental	01/07/2025 01/01/2026	30/08/2025	INSTRUÇÃO NORMATIVA - SFI - 003/2013	Dados de Jan a Jun Dados de Julho a Dez				Х	Х					х	X		

LUZIANE MASARIN CALIMAN:06908018741 Assinado de forma digital por LUZIANE MASARIN CALIMAN:06908018741 Dados: 2024.11.21 11:57:03 -03'00'